



MUNICÍPIO DE  
VILA NOVA DE POIARES

**EDITAL N.º 46/2017**

Concelho: Vila Nova Poiares

Freguesia: Santo André

Lugar: Algaça

**DEFESA DE PESSOAS E BENS**

**GESTÃO DE COMBUSTÍVEL EM ALGAÇA**

**- AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENO EM ALGAÇA -**

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, NOTIFICA os proprietários do terreno sito em Algaça (planta localização em anexo), **John Bernard Traynor e Patrícia Ann Traynor**, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 83/2014, de 23 de maio e pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, para procederem ao corte da vegetação combustível diversa, numa faixa não inferior a 50 metros de edificações.

A gestão de combustível deverá ser feita de acordo com os critérios constantes no n.º 3, ponto B), quadro n.º 1 do anexo do diploma acima referido, ou seja, “não poderão ocorrer quaisquer acumulações de substâncias combustíveis, como lenha, madeira ou sobrantes de exploração florestal ou agrícola, bem como de outras substâncias altamente inflamáveis”, como é o caso de vegetação seca, silvas.

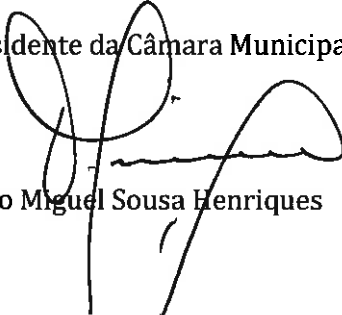
Deste modo, ficam notificados os proprietários para procederem aos trabalhos acima referidos, no prazo máximo de **10 dias**.

Findo o prazo e caso se verifique que os trabalhos ordenados não foram cumpridos, a Câmara Municipal procederá à execução dos trabalhos e à remoção dos sobrantes, sendo imputadas as expensas aos proprietários.

Para constar se afixa o presente Edital nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 15 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

  
João Miguel Sousa Henriques



MUNICÍPIO DE  
VILA NOVA DE POIARES

## Planta de localização

